ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 87 /2024

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 MAR 2024
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Um, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o solo público nesse local demanda manutenção da pavimentação e apresenta solo depreciado com grande necessidade de ser asfaltado, para facilitar as condições de acesso dos moradores as suas próprias residências, bem como às demais localidades desse distrito.

Mangaratiba, 05 de março de 2024

APROVADO
Em 06 MAR 2024
Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador